



Of. CMB nº 183/2025

Bonito/MS, 30 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor

Osmar Prado Pias

Procurador Jurídico do Município.

Bonito - MS

Senhor Procurador,

Através do presente, informamos que o projeto de Lei Complementar N.12/2025, tendo como autor Poder Executivo através da mensagem N. 29 de 02 de setembro de 2025, decidiu-se pela inconstitucionalidade do mesmo as comissões permanentes da Câmara Municipal de Bonito,.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Breda Santos
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

6066288302C64D30917907C26835FE34

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: PAULO HENRIQUE BREDASANTOS em 06/10/2025 10:25:50

CPF:***.***-811-51

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/6066288302C64D30917907C26835FE34>